



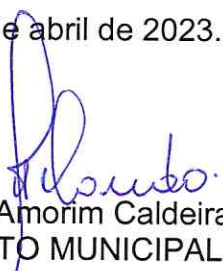
PROJETO DE LEI Nº 90 , de 11 de abril de 2023.

Altera anexo da Lei Municipal nº 3781, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício Financeiro de 2023.

Art. 1º - O anexo I da Lei nº 3781, de 25 de novembro de 2022 fica alterado, sendo acrescidos os registros indicados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei **em vigor da data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de abril de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG
Senhores Vereadores,

Com as nossas cordiais saudações, encaminhamos para apreciação dessa colenda Câmara o Projeto de Lei anexo para viabilizar os repasses às entidades especificadas, em decorrência de um erro material nos itens da linha 37 (Associação Comunitária do Bairro Floresta) e linha 51 (Nossa Terra).

CONSIDERANDO os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico no que tange às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC);

CONSIDERANDO que esse episódio fez com que essa organização fosse prejudicada no repasse do valor, sendo que a Associação Comunitária do Bairro Floresta está deixando de receber o valor de R\$ 11.500,00;

CONSIDERANDO que a entidade Nossa Terra está com o valor em duplicidade dos repasses constando o nome da entidade na linha 51 e na linha 64, necessitando que o valor relacionado à linha 51 seja excluído, correspondente a R\$ 20.000,00;

CONSIDERANDO ainda que essas entidades são de extrema importância, pois prestam serviços sociais na cidade, devendo o Município garantir que as mesmas continuem com seus atendimentos e assistência à comunidade, visando preservar a oferta regular e essencial dos seus serviços;

Cumpre-nos ressaltar que a Associação Comunitária do Bairro Floresta sempre recebeu o auxílio no montante de R\$17.000,00 em exercícios anteriores, sendo que com relação ao valor aprovado para o exercício de 2023, ocorreu um mero erro de digitação no momento da elaboração do Projeto de Lei, fato esse que deve ser prontamente corrigido.

A Lei Municipal nº 3781, de 25 de novembro de 2022 aprovou as subvenções e contribuições para as entidades em respeito ao Art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, concatenado com o Art. 31, Inciso II da Lei Federal 13.019/2014, estabelecendo os limites do valor autorizado para transferência a cada entidade.

Assim, faz-se necessária a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3781/2022, acrescentando as devidas alterações.

Sendo matéria de interesse da Municipalidade, solicitamos aprovação em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de abril de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
ITABIRITO

GABINETE

Itabirito, 11 de abril de 2023.

Ofício nº 134/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que *"Altera o anexo da Lei Municipal nº 3781, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício Financeiro de 2023"*.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

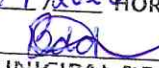
Atenciosamente,


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO

DATA 11/04/2023 HORA 16:59


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



ANEXO ÚNICO

DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADAS POR ÁREA DE GOVERNO – SUBVENÇÕES

1 - ALTERAÇÃO DO ITEM

SEQ	ENTIDADE	TIPO	VALOR ESTIMADO
37	Associação Comunitária do Bairro Floresta	Subvenção	17.000,00

2 – EXCLUSÃO DO ITEM

SEQ	ENTIDADE	TIPO	VALOR ESTIMADO
51	Nossa Terra	Subvenção	20.000,00